



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORAS INTERESSADA:	SEMAF E SEMTEPS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 026/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADORES DE DESPESAS:	REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA HERICA SANTOS BECHARA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.		
CONTRATO SEMAF Nº233/2024	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA CNPJ:11.319.557/0003-78	VALOR R\$:2.980,00
VIGÊNCIA:	24/06/2024 a 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	LUANA SOUSA MAT.4396 WANDERLINNY OLIVEIRA MAT. 4908 PORTARIA Nº047/2024 – SEMAF	
CONTRATO SEMTEPS Nº235/2024	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, INFORMATICA, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA CNPJ:18.828.894/0003-30	VALOR R\$:398,00
VIGÊNCIA:	27/06/2024 a 31/12/2024	
FISCAL DO CONTRATO:	ADRIANA LIMA MAT.5226 PORTARIA Nº029/2024 - SEMTEPS	
CONTRATO SEMTEPS Nº236/2024	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CNPJ:12.215.178/0001-39	VALOR R\$: 2.025,00
VIGÊNCIA:	27/06/2024 a 31/12/2024	
CONTRATO SEMTEPS Nº237/2024	U.F.AGUIAR ME CNPJ:63.833.883/0001-30	VALOR R\$:16.455,00
VIGÊNCIA:	27/06/2024 a 31/12/2024	
CONTRATO SEMTEPS Nº238/2024	N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ:35.946.280/0001-00	VALOR R\$:3.250,00
VIGÊNCIA:	27/06/2024 a 31/12/2024	
CONTRATO SEMTEPS Nº239/2024	DISTRIBUIDORA ALMEIDA CNPJ:50.511.474/0001-76	VALOR R\$:14.927,40
VIGÊNCIA:	27/06/2024 a 31/12/2024	
CONTRATO SEMTEPS Nº240/2024	SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	VALOR R\$:850,00



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

	CNPJ:20.502.109/0001-34	
VIGÊNCIA:	27/06/2024 a 31/12/2024	
CONTRATO SEMTEPS Nº241/2024	XPR3 SOLUÇÕES LTDA-EPP CNPJ:35.782.776/0002-76	VALOR R\$:1.990,00
VIGÊNCIA:	27/06/2024 a 31/12/2024	
FISCAL DOS CONTRATOS:	VIVIANE FREITAS MAT.4789 PORTARIA Nº030/2024 – SEMTEPS	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS ACIMA.	

I INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 12/07/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, as contratações pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2023 realizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF**, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 7340 a 7341);
- ✓ Memorandos nº242/2024 - SEMAF, para a divisão de licitações e contratos, assunto: solicitar e autorizar a formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fls.7342 a 7343);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMAF (fl.7344);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7345);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº443 (fl.7346);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais/SICAF da empresa contratada (fls.7347 a 7348);
- ✓ Contrato nº233/2024 – SEMAF assinado entre as partes envolvidas (fls.7349 a 7352);
- ✓ Portaria nº047/2024 – SEMAF de designação de servidores para fiscalizar os contratos e termo de aceite assinado pelos servidores (fls.7353 a 7354);
- ✓ Memorando nº172/2024 – SEMTEPS para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7355);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMTEPS (fl.7356 a 7357);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7358);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais da empresa contratada (fls.7359 a 7364);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº420 (fl.7365);
- ✓ Memorando nº171/2024 – SEMTEPS para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7366);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMTEPS (fl.7367 a 7368);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7369);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais da empresa contratada (fls.7370 a 7376);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº409 (fl.7375);
- ✓ Memorando nº175/2024 – SEMTEPS para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7376 a 7377);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMTEPS (fl.7378 a 7379);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7380);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais da empresa contratada (fls.7381 a 7387);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº421 (fl.7388);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº408 (fl.7389);
- ✓ Memorando nº176/2024 – SEMTEPS para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7390);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMTEPS (fls.7391 a 7392);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7393);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais da empresa contratada (fls.7394 a 7900);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº419 (fl.7401);
- ✓ Memorando nº196/2024 – SEMTEPS para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7402 a 7403);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMTEPS (fls.7404 a 7405);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7406);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais da empresa contratada (fls.7407 a 7413);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº422 (fl.7414);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº423 (fl.7405);
- ✓ Memorando nº173/2024 – SEMTEPS para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7416);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMTEPS (fls.7417 a 7418);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7419);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais da empresa contratada (fls.7420 a 7427);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº412 (fl.7428);
- ✓ Memorando nº174/2024 – SEMTEPS para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7429);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMTEPS (fls.7430 a 7431);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7432);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais da empresa contratada (fls.7433 a 7441);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº413 (fl.7442);
- ✓ Certidão de FGTS (fl.7443);
- ✓ Contrato Originário nº235/2024 – SEMTEPS assinados entre as partes (fls.7444 a 7447);
- ✓ Contrato Originário nº236/2024 – SEMTEPS assinados entre as partes (fls.7448 a 7451);
- ✓ Contrato Originário nº237/2024 – SEMTEPS assinados entre as partes (fls.7452 a 7455);
- ✓ Contrato Originário nº238/2024 – SEMTEPS assinados entre as partes (fls.7456 a 7459);
- ✓ Contrato Originário nº239/2024 – SEMTEPS assinados entre as partes (fls.7460 a 7464);
- ✓ Contrato Originário nº240/2024 – SEMTEPS assinados entre as partes (fls.7465 a 7468);
- ✓ Contrato Originário nº241/2024 – SEMTEPS assinados entre as partes (fls.7469 a 7472);
- ✓ Portaria nº029/2024 – SEMTEPS de designação do servidor para fiscalizar o contrato e Termo de aceite assinado pelo servidor (fls.7473 a 7474);
- ✓ Portaria nº030/2024 – SEMTEPS de designação do servidor para fiscalizar o contrato e Termo de aceite assinado pelo servidor (fls.7475 a 7476);
- ✓ Publicação no Diário oficial dos Municípios/FAMEP no dia 05/07/2024 do extrato do contrato - SEMAF CI:FC9852A0 (fl.7477);
- ✓ Publicação no Diário oficial dos Municípios/FAMEP no dia 10/07/2024 do extrato dos contratos – SEMTEPS CI:29EF9B31 (fl.7478);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.7479);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATO PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 022/2023 SEMAF consta os contrato celebrado com a **SEMAF e SEMTEPS:**

- **Contrato de nº 233/2024 - SEMAF** firmado com a empresa **DENETCK AR CONDICIONADO LTDA CNPJ Nº 11.319.557/0003-78** no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), dotação orçamentária: 04.122.0002.1104.0000, 4.4.90.52.00, com vigência de 24/06/2024 a 31/12/2024. O



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".

- **Contrato de nº 235/2024 - SEMTEPS** firmado com a empresa **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 18.828.849/0003-30** no valor total de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), dotação orçamentária: 08.243.0003.2084.0000, Manutenção do programa bolsa família, 3.3.90.30.00 – material de consumo, com vigência de 27/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".
- **Contrato de nº 236/2024 - SEMTEPS** firmado com a empresa **VPL INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 12.215.178/0001-39** no valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), dotação orçamentária: 08.243.0003.2084.0000, Manutenção do programa bolsa família, 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, com vigência de 27/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".
- **Contrato de nº 237/2024 - SEMTEPS** firmado com a empresa **U.F. AGUIAR ME, CNPJ Nº 63.833.833.0001-30** no valor total de R\$ 16.455,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), dotação orçamentária: 08.243.0003.2084.0000, Manutenção do programa bolsa família, 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, com vigência de 27/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".
- **Contrato de nº 238/2024 - SEMTEPS** firmado com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº 35.946.280/0001-00** no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), dotação orçamentária: 08.243.0003.2084.0000, Manutenção do programa bolsa família, 3.3.90.30.00 – material consumo, com vigência de 27/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".
- **Contrato de nº 239/2024 - SEMTEPS** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA ALMEIDA, CNPJ Nº 50.511.474/0001-76** no valor total de R\$ 14.927,40 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), dotação orçamentária: 08.243.0003.2084.0000, Manutenção do programa bolsa família, 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, 3.3.90.30.00 – material de consumo, com vigência de 27/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".
- **Contrato de nº 240/2024 - SEMTEPS** firmado com a empresa **SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 20.502.109/0001-34** no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), dotação orçamentária: 08.243.0003.2084.0000, Manutenção do programa bolsa família, 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, com vigência de 27/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".
- **Contrato de nº 241/2024 - SEMTEPS** firmado com a empresa **XPR3 SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº**



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

35.782.776/0002-76 no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), dotação orçamentária: 08.243.0003.2084.0000, Manutenção do programa bolsa família, 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, com vigência de 27/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação”.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato **supracitado acima**, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2023/SEMAF, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias, legislações pertinentes e documentos coligidos aos autos; estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade; Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no artigo 117 da Lei 14.133/21.

Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios (contratos) no mural de licitação do TCM/PA em atendimento a IN 22/2021 TCM/PA, Portal da Transparência do Município, PNCP e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 01 de agosto de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023